

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 053/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GENIVALDO CARDOSO PINTO ME,

inscrita no CNPJ 50.158.319/0001-18, com sede na cidade de Pacatuba/SE na Rua Padre Evencio

Guimaraes, n° 570 - Loja, Bairro: Bugio, CEP: 49.970-000, referente à Contratação de empresa

especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: MARCOS SANTIAGO, para

se apresentar no dia 22 de Junho de na Vila do Forró no São João de Tradição Arretado de Bom no

Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do

necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente

ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme

estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui

proferida.

Pacatuba/SE, 11 de Junho de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA

Prefeita